Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 428/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL – CEIM, EM TEMPO INTEGRAL, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, NO LOTEAMENTO PARQUE DAS BRISAS, LOCALIZADO NO BAIRRO AYRTON SENNA.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de um Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM, em tempo integral No Loteamento Parque das Brisas, localizado no Bairro Ayrton Senna, é uma necessidade urgente para atender à crescente demanda por vagas na educação infantil, nesta região. O Loteamento Parque Das Brisas, em constante expansão demográfica, carece de infraestrutura educacional adequada para atender às necessidades das famílias residentes.

Atualmente em nossa cidade, as Unidades existentes encontram-se sobrecarregadas, resultando em longas listas de espera e dificultando o acesso de muitas crianças à educação infantil de qualidade. A criação de um CEIM, proporcionará um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento das crianças, contribuindo significativamente para a formação integral dos pequenos cidadãos.

Destacamos que, o Loteamento Parque Das Brisas, possui área pública para construção do referido CEIM.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 09 de junho de 2025.

CRISTIANO BALANGA
Vereador